

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/84

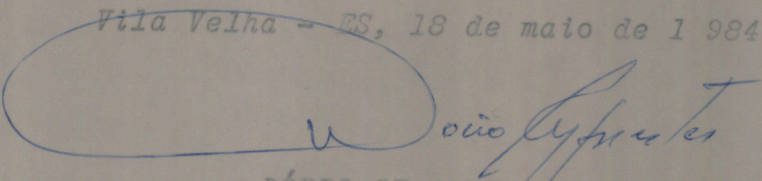
Concede Título de Cidadão Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. ANTÔNIO CALDAS BRITO, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia "23 de Maio", do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, a partir da data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 18 de maio de 1984.


DÓRIO DE ALMEIDA CYPRESTES
Presidente da Câmara